



Sampaio & Freitas
Advogadas associadas

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

Nome: _____
Estado Civil: _____, CPF.: _____ Telefone(s): _____
Endereço: _____
Bairro: _____, Cidade: _____
Cargo: _____ Matrícula: _____.

OUTORGADA:

SAMPAIO E FREITAS ADVOGADAS ASSOCIADAS, sociedade de advogados registrada na OAB/MA sob o nº 218/2008, com sede na Avenida Colares Moreira, Edf. Planta Tower, sala 406, Renascença II, São Luís /MA – CEP: 65075-441, Telefone: (98) 32355213, inscrita no CNPJ n. 09.622.137/0001-52, **neste ato representando pela advogada Dra. WALENA TEREZA MARTINS DE FREITAS, OAB/MA n. 5.423.**

PODERES:

Nomear e constituir as Outorgadas como procuradoras e advogadas com amplos poderes, para o foro em geral, a fim de que agindo em conjunto ou separadamente, possa defender os interesses e direitos da Outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, especialmente para propor o ingresso e acompanhamento de **Execução de Acordo Judicial** homologado nos autos do **PROCESSO N. 21.453/20003 (AÇÃO DA URV) movido pelo SINTAF em face do ESTADO DO MARANHÃO**, até o final do processo, outorgando-lhe, podendo usar dos poderes da cláusula **ad judicium e ad negocia**, transigir, desistir, concordar, impugnar, acordar em audiência de conciliação, receber alvará ou RPV, como se o próprio outorgante fosse, substabelecer, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao completo e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Luís, _____ de _____ de _____.

X _____
Outorgante



Sampaio & Freitas

Advogadas associadas

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ESTIPULAÇÃO DE HONORÁRIOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Honorários e Serviços Advocatícios, celebrado entre as partes abaixo qualificadas:

CONTRATANTE:

Nome: _____
Estado Civil: _____, CPF.: _____ Telefone(s): _____
Endereço: _____
Bairro: _____, Cidade: _____
Cargo: _____ Matrícula: _____.

CONTRATADA: SAMPAIO E FREITAS ADVOGADAS ASSOCIADAS, sociedade de advogados registrada na OAB/MA sob o nº 218/2008, com sede na Avenida Colares Moreira, Edf. Planta Tower, sala 406, Renascença II, São Luís /MA – CEP: 65075-441, Telefone: (98) 32355213, inscrita no CNPJ n. **09.622.137/0001-52**, neste ato representando pela advogada **Dra. WALENA TEREZA MARTINS DE FREITAS, OAB/MA n. 5.423.**

CLÁUSULA I - DOS SERVIÇOS CONTRATADOS: A outorgada obriga-se a prestar ao CONTRATANTE, nos termos da procuração, o ingresso e acompanhamento de **Execução de Acordo Judicial** homologado nos autos do **PROCESSO N. 21.453/20003 (AÇÃO DA URV) movido pelo SINTAF em face do ESTADO DO MARANHÃO**, até o final do processo.

CLÁUSULA II - DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, 10% (dez por cento) dos valores que ganhar a título de execução judicial, nos termos do acordo firmado entre o SINTAF e o Estado do Maranhão.

Parágrafo Primeiro. O outorgante concorda que seja destacado o valor dos honorários contratados, declarando nesse ato que não adiantou nenhum valor à advogada a título de honorários, tampouco adiantará no decorrer do processo, por convenção de que os advogados só receberão pelo seu trabalho caso tenham êxito na presente demanda, ficando assim acordado que em caso de desistência da ação caberá à CONTRATADA o valor de 10 (dez) salários-mínimos a título de multa contratual.

Parágrafo Segundo. No caso de recebimento por outros meios, acordo ou pagamento no âmbito administrativo no decorrer do processo a porcentagem contratada será devida igualmente à advogada.

CLÁUSULA III – DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES - O CONTRATANTE fica responsável pela veracidade, exatidão e substância de todas e quaisquer informações e documentos remetidos à CONTRATADA, não sendo esta responsável por qualquer declaração ou documento que eventualmente não sejam verdadeiros.

Assim, nesta data, ____/____/_____, elegem o Foro da Comarca de São Luís/Ma e assinam as partes o presente instrumento, extraído em duas vias de igual teor e forma, escritas somente no anverso, o qual, desde a presente data, passa a produzir seus jurídicos, fiscais e legais efeitos.

x _____
CONTRATANTE (Cliente)

x _____
CONTRATADA (Advogada)